

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LEME

FORO DE LEME

3ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 770, ., Centro - CEP 13610-901, Fone:
19-2133-9001, Leme-SP - E-mail: leme3@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1005636-09.2024.8.26.0318**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Skyplus Viagens e Turismo Ltda.**
 Executado: **Daniela Branco de Oliveira - ME [Linkway Intercâmbios e Turismo]**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Sergio Luiz Zoccoler (24794)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 318.2025/016842-6 dirigi-me ao endereço ali indicado (casa 250, e não 150), em data de 18/10, às 10h55, onde procedi à Avaliação do veículo Renault Sandero EXPR 1.0 em R\$ 40.000,00. Certifico também, que deixei de avaliar o veículo Volkswagen Fusca 1300, por não localizar referido veículo na residência da executada Daniela. Certifico mais e finalmente, que INTIMEI Daniela Branco de Oliveira do inteiro teor do r mandado, da penhora sobre os veículos, da avaliação do automóvel Renault Sandero e também do prazo para impugnação = 15 dias. Certifico mais e finalmente, que, ao indagar a executada sobre o paradeiro do Fusca, a mesma declarou que o veículo foi alienado há anos, que não sabia informar nem o paradeiro do carro e nem mesmo quem o teria adquirido.

O referido é verdade e dou fé.

Leme, 21 de outubro de 2025.

Número de Cotas: Condução R\$ 111,06 (guia 19213)